

Ata nº 010/2022 da 8ª Legislatura

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois às dezenove horas, reuniram-se no Plenário Vitório Casonatto para Sessão Ordinária os seguintes Vereadores: Eder Angelo Zaffari, Luciano Bombassaro, Aluizio Corbelini, Ademir Ferro, Marinez Bersselli Zanchet, Nádia Elizabet Faccin Faé, Lademir Moro e Vitor Perin. Havendo número regimental dos senhores Vereadores e invocando a proteção de Deus, o Presidente Vereador Eder Angelo Zaffari, deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária convidando o Vereador Vitor Perin para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Presidente abriu a hora do expediente colocando em apreciação e votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade de votos, em seguida foi lido o expediente do Senhor Prefeito Municipal, que consta: ofício nº100/2022, de 01 de julho de 2022, que encaminha em regime de urgências os projetos de lei nº031/2022, 032/2022 e 033/2022 e ofício nº101/2022, de 01 de julho de 2022, que solicita espaço durante a sessão de hoje para o Sr. Silvio Cesca, Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, com a finalidade de apresentar as ações realizadas pela sua secretaria., Não havendo expediente de terceiros e nem dos Senhores Vereadores, o Presidente encerrou a hora do expediente e abriu os trabalhos para a hora da comunicação, os Vereadores não se pronunciaram, de imediato o Presidente convidou o Sr. Silvio Cesca, para se pronunciar. Em seguida o Presidente deu por aberto os trabalhos da Ordem do Dia, que consta o seguinte: 1. Projeto de lei nº 031/2022, de 01 de julho de 2022. -Cria o programa municipal de práticas integrativas e complementares e de educação popular em saúde (PMPICEPS) no âmbito do município de Monte Belo do Sul e dá outras providências. A presente proposição tem como objetivo implementar o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde (PMPICEPS) no município Monte Belo do Sul, visando ao bem estar da população, instituindo práticas que são sistemas e recursos terapêuticos que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de doenças e da recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2. Projeto de Lei nº 032/2022, de 01 de julho de 2022. -"Institui no município de Monte Belo do Sul, o controle populacional de cães e gatos, com ações educativas sobre propriedade responsável de animais e dá outras providências". O Projeto de Lei ora encaminhado, trata da instituição de controle populacional de cães e gatos, com ações educativas sobre propriedade responsável de animais, com a finalidade de conter a procriação sem controle destes animais além da implantação

de ações educativas junto à comunidade escolar e população em geral. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 3. Projeto de Lei nº 033/2022, de 01 de julho de 2022. - Abre crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e dá outras providências. O Projeto de Lei ora encaminhado, trata de abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo com o objetivo de readequar o Orçamento Municipal às atuais necessidades administrativas e legais, criando dotações orçamentárias que possibilitem a utilização dos recursos provenientes do Programa Avançar na Saúde – Rede Bem Cuidar, visando a aquisição de equipamentos odontológicos. O Presidente solicitou a leitura do Projeto, seus pareceres jurídicos e das comissões, ambos favoráveis, colocou o Projeto em apreciação e em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a deliberar o Presidente encerrou a Ordem do Dia, e abriu as inscrições para a Explicação Pessoal, pronunciaram-se os Vereadores: **Ana Maria Somensi Bruschi e por último os líderes de bancada: Aluisio Corbelini e Luciano Bombassaro e o Presidente da Casa.** A gravação da sessão está disponibilizada na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul no Facebook, onde poderão ser ouvidos todos os pronunciamentos na íntegra. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a ser deliberada o Presidente encerrou a presente Sessão informando que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois dezoito horas. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelo segundo Secretário e pelo Presidente da Casa.

Vereadora **ANA M. S. BRUSCHI**
Secretária

Vereador **EDER ANGELO ZAFFARI**
Presidente